



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

PROJETO DE LEI CM Nº /2024

EMENTA: Institui o Dia Municipal da Música Católica no âmbito do Município de Cariacica, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cariacica do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Constitucionais, ampara e fundamentada no inciso I, §1º do artigo 106, esculpido no Regimento Interno desta Casa de Leis,

Aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Música Católica” no âmbito do Município de Cariacica-ES, que deverá coincidir com o dia 22 de Novembro, dia de Santa Cecília que é a Padroeira dos Músicos e da Música Sacra.

Parágrafo único- O Dia Municipal da Música Católica”, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cariacica-ES.

Art. 2º O Executivo regulamentará a presente lei no que couber.

Art. 3º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 16 de Outubro de 2024.

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320033003000380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (UNIÃO)

JUSTIFICATIVA

O presente projeto dispõe sobre o Dia Municipal da Música Católica no âmbito do Município de Cariacica-ES, que deverá coincidir com o dia 22 de Novembro, dia de Santa Cecília que é a Padroeira dos Músicos e da Música Sacra.

A música católica popular, até meados do século XX chamada Cânticos Espirituais, é um estilo musical de cunho religioso surgido na Antiguidade, que perpassou a Idade Média e está presente em todos os países de presença católica, em cada qual deles com suas peculiaridades e ritmos, mas que ganhou um ponto de inflexão a partir do Concílio Vaticano II. Atualmente abrange uma ampla variedade de estilos de música usados tanto no serviço litúrgico quanto paralitúrgico da Igreja Católica, que cresceram antes e depois das reformas do Concílio Vaticano II.

No Brasil a música católica popular tradicional está restrita a locais de populações tradicionais, ou na cidade, a ambientes conservadores e tradicionalistas. A música católica popular contemporânea tem vitrine nos canais de televisão católicos.

Ressalta-se a importância da música católica cujo objetivo é a elevação espiritual que ajuda tanto à alma a chegar, através da ordem sensível, à ordem da graça.

Já dizia um grande Santo da Igreja Católica, Santo Agostinho: "Quem canta, reza duas vezes". A oração é importantíssima na vida cristã. Por meio da oração, o cristão entra

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande - Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 - Tel: (27) 3343-2350 - ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

2





CÂMARA MUNICIPAL DE

CARIACICA

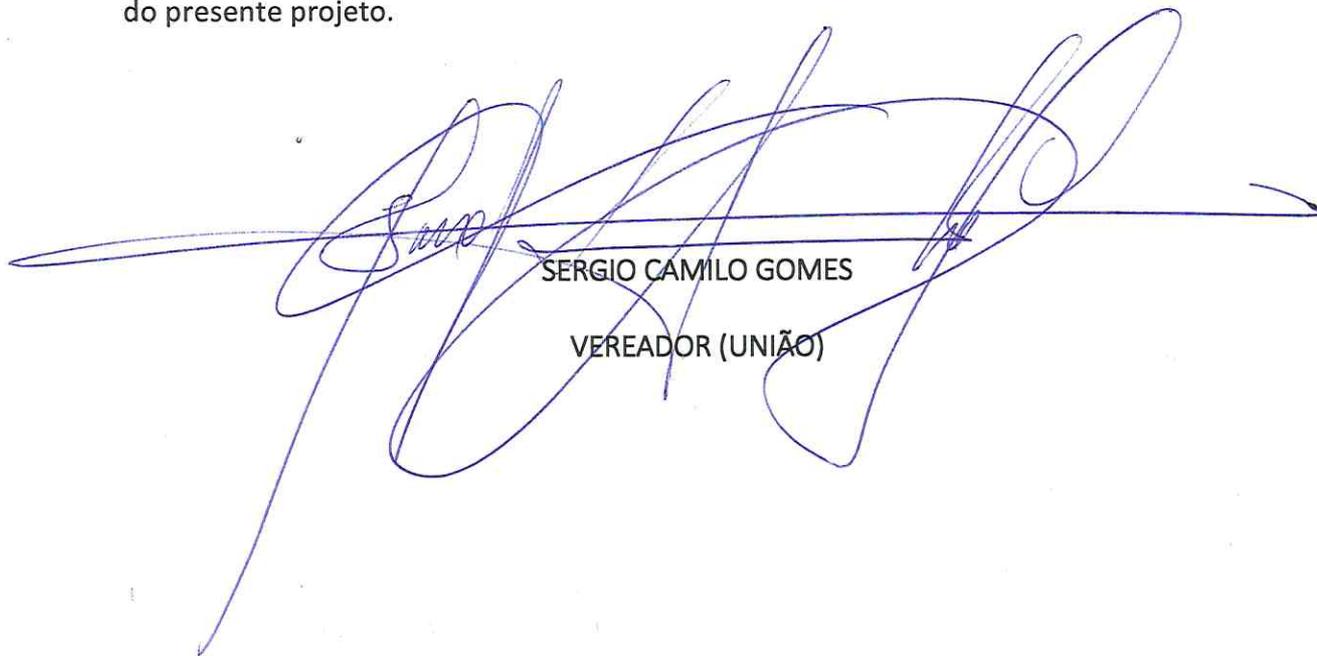
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO VEREADOR SÉRGIO CAMILO GOMES

em contato com Deus e nutre sua alma. E cantar é rezar, é celebrar a liturgia numa atitude de adoração, de louvor a Deus de quem tudo depende.

Sendo assim, a música católica mostra-se como instrumento de extrema importância para o louvor a Deus, e nada mais justo do que conceder no âmbito deste Município um dia em sua homenagem, a ser comemorado no dia 22 de Novembro, dia de Santa Cecília que é a Padroeira dos Músicos e da Música Sacra.

Assim, pelas razões apresentadas, solicito aos nobres pares o apoio para a deliberação do presente projeto.



SERGIO CAMILO GOMES
VEREADOR (UNIÃO)

BRB 262, Km 3,5, Sala 1505, Ed. Villagio Campo Grande, Campo Grande – Cariacica/ES.

CEP 29.146-220 – Tel: (27) 3343-2350 – ramal 209

E-mail: sergiocamilo@camaracariacica.es.gov.br

